



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 039/2015

De: 24 de Junho de 2015.

“Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Porto dos Gaúchos MT e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº 119/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o *Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA* de Porto dos Gaúchos MT, que será composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE: NILCE DE FATIMA RODRIGUES BATISTA**
CPF: 502.564.409-72 - RG: 3.710.210-5
- **VICE-PRESIDENTE: MARCIA BUCIOLI FULBER.**
CPF: 946.756.271-53 - RG: 1.260.085-7 SSP/SP
- **PRIMEIRA SECRETARIA: MARCIELE ZANDONADI**
CPF: 058.701.029-01 - RG: 4.300.303 SSP/SC
- **SEGUNDA SECRETARIA: ANGELA APARECIDA PIOVESAN**
CPF: 793.095.341-68 - RG: 950.682 SSP/MT

CONSELHEIROS:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: ANGELA APARECIDA PIOVESAN

CPF: 793.095.341-68 - RG: 950.682 SSP/MT

SUPLENTE: MARIA DE FATIMA DA SILVA

CPF: 900.265.511-87 - RG: 1.218.291-5 SSP/MT

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: MARCIELE ZANDONADI

CPF: 058.701.029-01 - RG: 4.300.303 SSP/SC

SUPLENTE: ANDREIA GONÇALVES DA SILVA

CPF: 001.609.441-71 - RG: 1.577.098-2 SSP/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: ROMEU ICKERT

CPF: 535.744.191-04 - RG: 988.025 SSP/MT

SUPLENTE: DEBORAH KREUTZFELDT

CPF: 039.830.521-85 - RG: 1.882.401-3

REPRESENTANTE DO INDEA

TITULAR: ALQUIAS INACIO DE SOUZA

CPF: 323.541.181-04 - RG: 1.964.375 SSP/GO

SUPLENTE: TIAGO MASSIRER REZER

CPF: 021.125.011-27 - RG: 1.601.323-9 SSP/MT

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA:

TITULAR: TEREZINHA GIACHINI DE SOUZA

CPF: 643.695.369-87 - RG: 4.559.627-3 SSP/MT

REPRESENTANTE DA PASTORAL DO IDOSO:

SUPLENTE: MARLI ANTUNES GUNSCH

CPF: 765.331.231-49 - RG: 024.765 SSP/MT

REPRESENTANTE DO PROJETO MISSÃO VIDA:

TITULAR: MARCIA BUCIOLI FULBER

CPF: 946.756.271-53 - RG: 1.260.085-7 SSP/SP

SUPLENTE: SELÉSIA DULCE STÜBBE

CPF: 875.468.921-04 - RG: 3.744.219-4

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA

TITULAR: NILCE DE FATIMA RODRIGUES BATISTA

CPF: 502.564.409-72 - RG: 371.021-05 SSP/PR

SUPLENTE: ELIAS DE OLIVEIRA

CPF: 328.287.566-53 - RG: 871.936 SSP/MG

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES (ASPEPO)

TITULAR: MIGUEL DE SOUZA ARCANJO

CPF: 383.586.031.34 - RG: 038.409 SSP/MS

SUPLENTE: SILVÁ RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 513.634.611-68 - RG 755.922 SSP/MT

REPRESENTANTE DE ENTIDADE SINDICAL DOS TRABALHADORES

TITULAR: JAIR BERNARDES

CPF: 275.606.781-49 - RG: 2.235.059 SSP/PR

SUPLENTE: NEIDE DOS SANTOS BERNARDES

CPF: 871.310.721-58 - RG: 375.194 SSP/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Art. 2º A atividade dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, reger-se-á pelas disposições seguintes:

I – O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

II – Os conselheiros serão excluídos do Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional e serão substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito,
em 24 de Junho de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal